

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023 DA
COOPASAUD- COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE
DO ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ Nº 20.971.571/0001-80
NIRE Nº 29400040837**

Cooperado: _____

CPF do Cooperado(a): _____

E-mail do Cooperado(a): _____

Cont. Tel ou (Whatssap): _____

Nos termos da Instrução Normativa 79 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração -DREI, os cooperados poderão exercer o direito de voto através do preenchimento deste boletim de voto a distância, **disponibilizado pela Cooperativa no dia 11 de agosto de 2023, através do seguinte endereço eletrônico: www.coopasaud.com.br em sua forma virtual, e também físico/impresso nas unidades de atendimentos nos municípios de Coração de Maria, Gentio do Ouro, Itaguaçu da Bahia, Jaguarari, Pilão Arcado, Sento Sé, Xique-Xique e Feira de Santana – BA.** Ressalta que o manual para maior esclarecimento quanto preenchimento também já se encontra a disposição nas formas ora referidas.

A Assembleia Geral Extraordinária Semi presencial será realizada na data de 25 de agosto de 2023;

Orientamos ao cooperado(a) que o preenchimento e envio deste boletim de voto a distância, **deverá ser devolvido à Cooperativa até o dia 20 de agosto de 2023, ou seja, 05 (cinco) dias antes da realização da assembleia,** pelos canais de comunicação disponibilizados pela Cooperativa.

Em até 02 (dois) dias do recebimento deste boletim, a Cooperativa comunicará que recebeu, informando ao cooperado se seu boletim está válido, se é necessário retifica-lo ou reenvia-lo.

Este boletim não impede o cooperado se fazer presente na Assembleia e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o presente boletim enviado será desconsiderado.

O boletim de voto a distância deve estar, devidamente preenchido, rubricado em todas as páginas e assinado.

O boletim poderá ser entregue aos respectivos coordenadores e/ou delegados, assinando lista de entrega, ou poderá ser enviado para o endereço eletrônico gerenciaadm@coopasaud.com.br ou na sede desta cooperativa **Rua Marechal Cândido Rondon, nº 105, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – BA, CEP 44077-120**, desde que neste último seja confirmada a sua identidade.

AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS, OBJETOS DA ASSEMBLEIA, SE ENCONTRAM DISPONÍVEL PARA CONSULTA NO SITE: www.coopasaud.com.br.

Ordem do Dia

1º) Proposta apresentada pelo Vogal do Conselho de Administração, para preenchimento dos cargos vagos com Eleição e Posse dos membros do Conselho de Administração, que tivemos inscrita a seguintes candidata: (Para conferir maiores informações sobre a candidata infra listada, basta acessar o www.coopasaud.com.br).

Candidato – Rebeca Xavier Janjão - Cargo: Presidente

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

Quero registrar: _____

_____.

2º) Proposta apresentada pelo Conselho de Administração, para alteração do estatuto social, na forma do art. 42 do Estatuto Social, conforme proposta na íntegra devidamente publicada no site: www.coopasaud.com.br.

Aprovar

Rejeitar

Abster-se

Quero registrar: _____

_____.

Data: _____

CPF: _____

Assinatura do Cooperado (a) _____
(inserir nome completo)